

10 MAR 2021



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 312/2021
18 DE FEVEREIRO DE 2021**

**DETERMINA O RETORNO DE
SERVIDOR(A) PARA O EXERCÍCIO DE
SUAS FUNÇÕES DENTRO DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno da servidora, **Luciene da Costa Lage**, às suas atividades funcionais do **cargo efetivo de Professora (P6)**, matrícula nº **5475**, do quadro de servidores do Município de João Monlevade, a partir de **18 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 18 de Fevereiro de 2021


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo oitavo dia do mês de Fevereiro de 2021.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo